

PORTARIA Nº 268-2023, DE 21 DE NOVEMBRO

Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Suplente do contrato sob a responsabilidade da Diretoria Técnica.

O Diretor-Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Estatuto Social da Empresa;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, mormente os da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Considerando o que determina a Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017;

Considerando o RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.;

Considerando a necessidade de definir as atribuições dos envolvidos na gestão e na fiscalização do contrato de fornecedor;

Considerando a Portaria N.º 094-2021, de 06 de MAIO DE 2021, que “dispõe acerca das atribuições do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo e suplentes do contrato, bem como estabelece os procedimentos para recebimento do objeto, nos termos da Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM.”;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Suplente do contrato identificado no anexo.

Art. 2º. Caberá aos gestores e fiscais:

- I. Obedecer as instruções normativas da Portaria 094-2021, de 06 de maio de 2021; e
- II. Obedecer as instruções no **Processo de Fiscalização do Contrato de Fornecedor Externo – GestContrato03**.

Art. 3º. A atividade do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e suplentes do contrato, ocorrerá sem prejuízo das atribuições ordinárias de suas funções contratuais e não implicará, em hipótese alguma, ou a qualquer título, em remuneração complementar.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 21 de novembro de 2023.

Assinado eletronicamente
Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente

Nível de Classificação

Interno

Grupo de acesso

PRODAM

ANEXO 1 – Parte Integrante da Portaria No. 268-2023 de 21/11

| Diretoria Responsável: DIRETORIA TÉCNICA | |
|---|---|
| Contrato | 019/2023 |
| Objeto | Prestação de serviços gerenciados de computação em nuvem, sob o modelo de integrador, que inclui o fornecimento de serviços de IAAS, SAAS e PAAS. |
| Fornecedor | NETMANAGEMENT INFORMÁTICA LTDA. |
| Processo de contratação | Pregão Eletrônico SRP n.º 37/2022 da PROSERGS da Ata SRP 04/2022. |
| Gestor do Contrato | Oto Luiz Gonzaga Mendes. |
| Fiscal Técnico | Edson de Lima Matias Junior. |
| Fiscal Técnico - Suplente | Lilian Gibson Santos. |

Siged:MEMO N° 022/2023-GESIQ/PRODAM